



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

DECRETO Nº 2.832/2022

PMSGO/GAB

15 DE DEZEMBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS – SGO-PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e consubstanciado pelo Art.39 da Lei Municipal nº 1.162/2019,

DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o **CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS – SGO-PREV**, para o triênio 2022/2025, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Cláudio Leite Cardoso Júnior	André Mauro Dropa de Bortoli	Eleito
Aline França da Silva	Elisangela Darlete Montagna Santiago	Eleito
Rafael Cleonir Sorgatto Faé	Rosinéia Rocha Cardoso	Eleito
Celeste da Silva Tartari	Keila Melara da Silva Ratier	Eleito
Susana Rosalina Schimitz de Leon		Eleito
Sedinéia Deotti da Mota	Fábio Piltz	Câmara Municipal/Prefeitura
Mari Terezinha Hamera dos Santos	Daniela Dimeira dos Santos	Prefeitura

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 15 de dezembro de 2022.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal